



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Cultura e Esporte

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 004/2021 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II

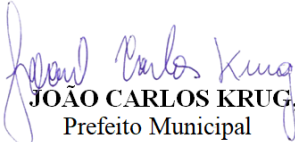
Função: Orientador Social

1- JESANA OLIVEIRA DE QUEIROZ

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 22 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):


- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear a servidora **Sandra Andrea dos Santos**, portadora do CPF nº 652.917.431-15, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Claudio Severino Martins**, portador do CPF nº 023.573.911-11, para o cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – Engenheiro Civil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 180, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Mari França Ortega**, portadora do CPF nº 051.348.981-97, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Educação Infantil, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IV, a partir desta data.



Diário Oficial

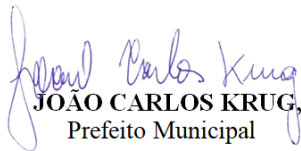
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

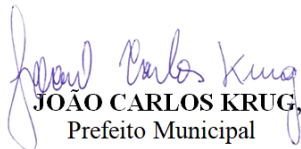

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 181, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Luiz Felipe dos Santos**, portador do CPF nº 057.240.611-80, para o cargo de Agente de Serviços Especializados II – Motorista Escolar, provimento efetivo, Classe A, Nível N-V, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

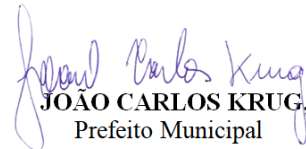

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.^a **Laura Braun Cano**, portadora do CPF nº 036.334.861-19, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ciências, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

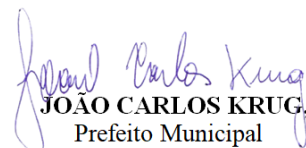

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 183, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Rafael Sousa Carvalho**, portador do CPF nº 006.904.001-01, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Artes, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 097/2019

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais Tecnologia e Construção Eireli** – CNPJ/MF nº **18.036.465/0001-68**.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 492/2019 002/2019

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

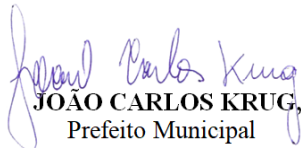
*Data da Assinatura: 21/01/2021.

*Vigência: 07/02/2021 a 06/06/2021.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 408/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Bruno Rodrigues Cáceres - ME** – CNPJ/MF nº **16.569.673/0001-05**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 2170/2018 156/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data da Assinatura: 22/01/2021.

*Vigência: 31/01/2021 a 30/03/2021.

*Valor: R\$ 19.400,00

*Dotação: 02.35.03 - 10.302.002 - 2.051- 1.02.000 - 3.3.90.39.00 Ficha: 540

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Bruno Rodrigues Cáceres – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 571/2017

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Zarya Ltda - ME** – CNPJ nº **05.650.357/0001-39**

*Processo Administrativo: 293/2017

*Inexigibilidade: 007/2017.

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.

*Data de Assinatura: 22/01/2021.

*Vigência: 27/01/2021 a 26/01/2022.

*Valor: R\$ 37.320,00

*Dotação: 02.35.03 – 10 302 0002 2051– 1.02.000– 3.3.90.39.00 Ficha: 540

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valeria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Humberto Lacerda Júnior, e/ou Tânia Marlien da Costa Santos – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Valeria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

Extrato Trimestral - Janeiro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 004/2020 originada no Processo Administrativo nº 012/2020, Pregão Presencial nº 003/2020, objeto: futura aquisição de fitas poliéster e selos metálicos para amarração dos fardos de materiais reciclados da Central de Resíduos Sólidos – CTR. Vigência: 23/01/2020 a 22/01/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

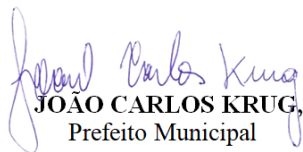
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **J E C S Almeida Clínica Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.378.035/0001-83**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 25 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº 2.456 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 22 de janeiro de 2021, páginas 3 e 4, na publicação do Decreto nº 3.434, de 22 de janeiro de 2021, o artigo 1º onde lê-se 1.518, leia-se 1.518. Diante do exposto, republicamos do Decreto nº 3.434 na íntegra.

DECRETO Nº 3.434, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre as alterações do Decreto nº 1.518/07 em razão da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em atenção a situação excepcional vivenciada, objetivando a redução dos gastos públicos;

Considerando a necessidade da tomada de providências iminentes possibilitando a efetivação das medidas de contenção de gastos;

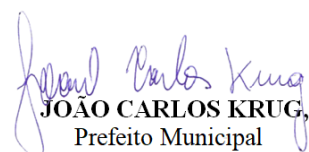
DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.518, de 03 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido do Artigo 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. Fica cessada a concessão do referido adicional ao exercício das atribuições de função que compõem as categorias funcionais do Plano de Carreiras e Remunerações do Município, aos que ingressaram no serviço público a partir de 28 de maio de 2020, pelo prazo em que vigorar o presente Decreto”.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de maio de 2020.

Chapadão do Sul – MS, 22 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 001/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de Empresa de Seguro, afim de manter o veículo Ford Novo Ecosport Titanium 2.0 16 v. Flex Automático, pertencente ao IPMCS segurado contra sinistros pelo período de um ano, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 07/01/2022.

VALOR: O valor é de R\$ 2.038,88 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS

Func. Progr.: **09.272.0901-2097** – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio

Fonte de Recurso: **0143** – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

Despesa: **3.3.90.39.00.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Código Reduzido: **26**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2021

Assinam: Maristela Fraga Domingues –
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS –
Contratante e Nancy Clara Alessandra Barbosa Avila -
Contratado.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - ME**, conforme parecer exarado no Processo nº 002/2021.

Chapadão do Sul – MS, 25 de janeiro de 2021.

MARISTELA FRAGA DOMINGUES

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (clínica médica, cardiologia, cirurgia geral), para atender a demanda da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Municipal de Chapadão do Sul – MS, enquanto perdurar a situação de emergência de Saúde Pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **J E C S Almeida Clínica Médica Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.378.035/0001-83**, neste ato representada pela senhora **José Eduardo Castro Souza Almeida** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	PLANTONISTA I	CLINICA GERAL Experiência comprovada em serviços de UTI	Acompanha mento diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão presencial.	1.080	HORA
2	SOBREAVISO I	CLINICA GERAL Experiência comprovada em serviços de UTI	Acompanha mento diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão sobreaviso.	1.080	HORA
3	PLANTONISTA II	CLINICA GERAL Experiência comprovada na área de Clínica Médica	Acompanha mento diário dos pacientes da UTI Geral, sendo 12 horas de plantão presencial.	360	HORA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

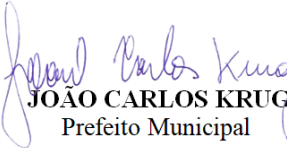
Ano XIV | Nº 2.457 |

Segunda-feira | 25 de Janeiro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

4	SOBREAVISO II	CLINICA GERAL Experiência comprovada na área de Clínica Médica	Acompanha mento diário dos pacientes da UTI Geral sendo 12 horas de plantão sobreaviso.	360	HORA
9	Produtividade			Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 25 de janeiro de 2021.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal